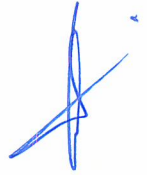




## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS



Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

# Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

## EDITAL

**Concurso público, na modalidade de propostas em Carta fechada, para a concessão de exploração do bar da praia fluvial de Fornelos**

Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos,  
TORNA PÚBLICO QUE:

Irá realizar-se o concurso público, na modalidade de propostas em Carta fechada, para a “**Concessão de exploração do bar da praia fluvial de Fornelos**”, nas condições seguintes:

1 - Entidade Adjudicante: União das Freguesias de Louredo e Fornelos, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 510837603, com sede na Rua Principal nº5, Fornelos-5030-219 Fornelos – Santa Marta de Penaguião e endereço eletrónico [geral@uniao-louredo-fornelos.pt](mailto:geral@uniao-louredo-fornelos.pt)

2 –O presente concurso tem por objeto a concessão do direito de exploração do BAR da Praia Fluvial de Fornelos, situado na União das Freguesias de Louredo e Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião.

3 – Destinatários: Podem apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, preferencialmente naturais do Concelho de Santa Marta de Penaguião e que preencham as condições técnicas e necessárias à prossecução do contrato de concessão para o exercício da atividade.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS



Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

- 4 – Local de envio das Propostas: Sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.
- 5 – Data limite para apresentação das propostas: **20 de Maio de 2022 até às 19 horas.**
- 6 – Preço base de licitação: **€ 3.800,00** (três mil e oitocentos euros), o qual corresponde ao período da concessão de exploração (época balnear relativa ao ano a que lhe diz respeito).
- 7 – Forma de licitação: Proposta em Carta Fechada, no entanto para serem admitidas têm obrigatoriamente de serem apresentadas nos termos do caderno de encargos do concurso, dentro do prazo fixado para o efeito, ou seja, até ao dia **20 de Maio de 2022.**
- 8 – O bem objeto da concessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, até ao fim do período fixado para a apresentação de propostas, na sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.
- 9 – Critério de adjudicação:
  - 1- Proposta economicamente mais vantajosa - Fatores e eventuais subfactores:
    - a) Natural do concelho de Santa Marta de Penaguião;
    - b) Curriculum que demonstre formação e experiência pela exploração de estabelecimentos similares;
    - c) Caracterização da oferta em termos de produtos disponíveis, tendo em conta a sua qualidade e proposta de preço de venda ao público;
    - d) Plano de atividades de dinamização do espaço, cumprindo com as leis e orientações vigentes relativas às praias e restauração;
    - e) Plano de limpeza do espaço (bar/esplanada, WCs e áreas adjacentes), cumprindo com as leis e orientações vigentes relativas às praias e restauração.
  - 2- No caso de desistência o executivo da União das Freguesias de Louredo e Fornelos poderá adjudicar a concessão da exploração ao concorrente que tiver oferecido a proposta mais vantajosa a seguir ao desistente.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS

Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

10 – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto deverá efetuar, no início da época balnear, na Tesouraria da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, depósito do valor correspondente a 25% do valor da adjudicação, sendo que o restante deverá ser pago em três prestações, de igual valor, diluídas pelos meses seguintes da época balnear.

11 – Prazo de Concessão: A concessão de Exploração dos espaços será feita com início a **28 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

12 – Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para a obtenção e mais informações, poderão os interessados dirigir-se aos gabinetes de atendimento da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, em Fiolhais ou Fornelos, onde o processo se encontra patente para consulta, durante as horas normais do expediente até ao dia **20 de maio de 2021**, podendo ser facultado, a pedido aos interessados, bem como extraídas cópias simples, gratuitas, do respetivo processo de concurso.

13 – A União das Freguesias de Louredo e Fornelos reserva-se ao direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para a União das Freguesias, bem como se considerar que nenhuma das propostas recebidas apresenta as necessárias garantias de prestação de um serviço adequado.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta União das Freguesias de Louredo e Fornelos, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos o subscrevi.

Fornelos, 29 de Abril de 2022

O Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos,

(Gil Teixeira)